XII Copa Cervezas de América 2025

Data: Semana de 2 a 7 de setembro de 2025 **Local:** Valdivia, Região de Los Ríos, Chile

Procedimento para envio de amostras com CRM

Brasil





Natureza deste documento

Este documento complementa as **Bases do Concurso** e deve ser lido como uma extensão específica para o envio de amostras. Contém informações logísticas, operacionais e de responsabilidades vinculadas ao processo de recepção e transporte de produtos até Valdivia, Chile.

Para conhecer os passos detalhados de todo o processo, acesse nosso site: https://copacervezasdeamerica.com/concurso/#muestras

Passos para o envio de amostras

- 1. Registrar cada produto inscrito na plataforma oficial.
- 2. Imprimir e etiquetar cada unidade com o código de inscrição e sua etiqueta comercial ou informativa.
- 3. Embalar as amostras de forma segura para evitar quebras.
- 4. Declarar o envio de cada caixa por meio do formulário digital.
- 5. Enviar as amostras ao Centro de Recepção de Amostras (CRM).
- 6. Monitorar a confirmação de recebimento por parte do CRM.



Declaração do envio de amostras (passo obrigatório)

Cada cervejaria deve declarar o envio no momento da remessa das amostras ao CRM. Isso é feito por meio de um formulário online que permite identificar a origem, o conteúdo e o número de caixas.

DECLARAÇÃO DE CAIXAS

Este passo é extremamente importante porque constitui uma declaração formal que informa ao CRM quais amostras irá receber, e nos permite saber quais produtos foram despachados. Facilita a coordenação logística internacional e local, garantindo que todos os envolvidos (participante, organização e CRM) estejam cientes do processo. Além disso, permite que a informação flua de forma clara e organizada. Não subestime este passo.

4. Transferência de responsabilidade para o CRM

Assim que o CRM recebe e verifica as amostras, uma notificação por e-mail é enviada confirmando o recebimento do pacote. A partir desse momento, a responsabilidade pelo cuidado das amostras passa para a equipe organizadora do concurso. Essa notificação serve como comprovante formal da transferência de responsabilidade.

5. Responsabilidades do participante

É responsabilidade do participante:

- Identificar corretamente cada amostra.
- Embalar as amostras de forma resistente e adequada.
- Enviar as amostras ao endereço indicado pela organização dentro do prazo estabelecido.
- Etiquetar corretamente cada unidade com seu código de inscrição e descrição.
- Declarar digitalmente o envio de cada caixa.
- Cobrir os custos de envio até o CRM.

6. Responsabilidades da organização

Uma vez recebidas corretamente as amostras, é responsabilidade da organização garantir seu armazenamento e transporte adequados. Em conjunto com nossos Centros de Recepção de Amostras, nos comprometemos a:

- Consolidar e transportar as amostras ao Chile sob condições controladas.
- Armazenar as amostras entre 2 °C e 7 °C.
- Minimizar o manuseio das amostras.
- Evitar exposição ao sol.



• Evitar mudanças bruscas de temperatura.

7. Quantidade de amostras por inscrição

• Embalagens menores que 499 ml: 5 unidades

• Embalagens entre 500 e 750 ml: 4 unidades

• Embalagens acima de 750 ml: 3 unidades

8. Dirección y contacto del Centro de Recepción de Muestras

Informações para "Nota Fiscal"

Os valores utilizados na nota fiscal emitida pela cervejaria são os mesmos que devem ser utilizados na exportação e importação das amostras do Brasil para o Chile, onde os impostos de importação e IVA devem ser pagos. Na nota fiscal, cada unidade de cerveja **não pode exceder os seguintes valores**:

- · Embalagens de até 499 ml: 0,5 dólares (2,4 reais)
- Embalagens entre 500 ml e 750 ml: 0,7 dólares (3,4 reais)
- Embalagens sobre 750 ml: 0,9 dólares (4,3 reais)

As amostras não podem ter um valor de zero na nota fiscal. O valor mínimo que a nota fiscal pode ter é de 1 real por unidade. Em 3alab 3alabras, cada garrafa ou lata debe ter um valor mínimo de 1 real cada uma.

Endereço de recepção:

HPM Logística LTDA

Rua Cunha Gago, 159

Pinheiros-São Paulo -SP

A recepção das amostras no local será de segunda a sexta-feira das 09:00 hrs às 18:00 hrs. Colocar do lado de fora das caixas uma via da nota fiscal.



Informações para "Nota Fiscal"

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Remessa em bonificação, doação ou brinde

CFOP: 5.910 (Operações Internas) - 6.910 (Operações Interestaduais).

Destinatária:

HPM Logística LTDA

Rua Cunha Gago, 159

Pinheiros-São Paulo -SP

Cep: 05.421-000

CNPJ: 44.046.673/0001-58

I.E.: 133.323.440.119

Favor encaminhar o arquivo da nota fiscal (tanto em PDF quanto XML) para o e-mail abaixo. Não esquecer de mencionar na nota fiscal a quantidade e espécie de volumes, bem como o peso líquido e bruto.

Contato da HPM:

Heloisa Melo

Phone: 55 11 2893-7550

Mobile: 55 11 97393-9479

Mail: heloisa@hpmevents.com.br

